



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO



MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 04 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, COM FINALIDADE DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO: Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP, Relatórios Fiscais, Controle Interno e Gestão de Balanço, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Compras e Licitações – AUDESP – Fase IV e Pregão Eletrônico, Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP, Sistema de Administração de Recursos Humanos, Serviço de Provedor de Nuvem Pública.

Ref.: Convite nº 01/2019

Contrato nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 488, Centro, Bastos, estado de São Paulo, CNPJ nº 51.507.135/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente - Claudemir José dos Santos e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Roberlei César Fernandes, portador da cédula de identidade RG 19.817.393-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 058.748.998-71, resolvem **ADITAR** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO E DA RETIFICAÇÃO: A presente rerratificação possui o fito de retificar a cláusula primeira do termo aditivo nº 004/2022.

A cláusula primeira do termo aditivo nº 004/2022, passa a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o Sistema de Pregão eletrônico, sendo o valor de implantação e treinamento de R\$ 1.000,00 (mil reais) e atualização mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), que serão acrescidos no valor ora pago pela CONTRATANTE. Referido acréscimo encontra-se dentro do permissivo legal previsto nos §§1º e 2º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

PRODUTO	Valor de implantação e treinamento (único) R\$	Valor Mensal Atualização R\$
Sistema de Pregão Eletrônico	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e nos Termos de Aditamento pretéritos que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIKO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

JOSÉ APARECIDO CHAVES

KLEBER LOPES DE SOUSA

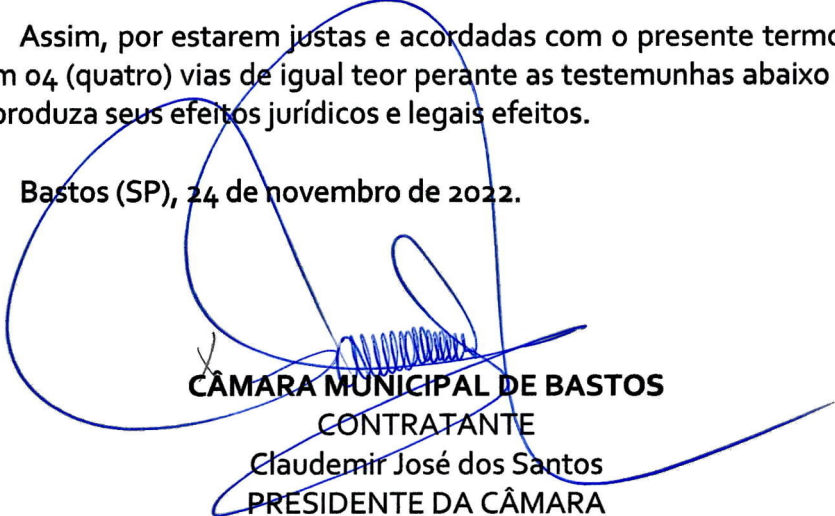
NELSON BESSA DE ALMEIDA

NEUSA AP. TOGNON JORGE

VALTER BATALINE


Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Bastos (SP), 24 de novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
Claudemir José dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA
Roberlei César Fernandes
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


1 – Evelyng M. Zago dos Santos Massarotti
RG: 48.310.336-6


2 – Mauro Hideki Funahashi
RG: 11.741.719-1